PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 475 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/03/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do Vereador signatário, **REQUER** que após a manifestação dos ilustres pares desta Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO SOLENE** para o **DIA 07 DE MAIO** – terça-feira, às 15h00, para que esta Casa representativa do povo de Santarém, renda homenagens pela passagem comemorativa ao **DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO (12 de MAIO),** bem como a outorga da **COMENDA ANA NERY**, considerada a matriarca da enfermagem no Brasil, aos profissionais da área conforme a Lei Municipal nº 18.234 de 19 de dezembro de 2008. Serão homenageados enfermeiros(as) e técnicos(as) que se destacaram nas áreas de assistência hospitalar, saúde pública e em projetos voltados para a promoção da humanização e qualidade na assistência de enfermagem. Serão indicados dois nomes por cada uma das seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e instituições de Ensino Superior e técnico, público e privado.

Os convidados serão apresentados pelo autor da proposta através de ofício ao setor competente desta Casa Legislativa, para que seja inserido nesta solicitação.

JUSTIFICATIVA: O Dia Internacional da Enfermagem é comemorado mundialmente desde 1965. A data oficial 12 de maio, foi decidida pelo Conselho Internacional dos Enfermeiros em 1974, para assinalar a importância dos enfermeiros e enfermeiras na sociedade.

Por este motivo, o nosso município não poderia deixar de homenagear estes profissionais da saúde que realizam diariamente serviços essenciais e de extrema necessidade aos que buscam um bom atendimento.

De acordo com a Lei Municipal nº 18.234/2008, que dispõe sobre o Prêmio **ANA NERY**, a qual foi a pioneira da enfermagem no Brasil, este prêmio destina-se a homenagear os profissionais de enfermagem, que se destacaram nas suas áreas de atuação: nos Hospitais Públicos ou Particulares, nos Centros de Saúde, nas instituições de ensino por terem realizado ações relevantes em benefício da melhoria da saúde municipal/2018.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO X'
Vereador Democracia Cristã/DC